

**Despacho do Superintendente, de 17-8-2011**

De acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica deste Hospital, no Despacho PJ-13/2.011, que adoto como razões de decisão, autorizo a prorrogação do contrato firmado entre este Hospital e a Griffon Brasil Assessoria Ltda, no Processo HCRP - 9.843/08, para o interregno de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2.012, no valor total da despesa, para esse período em prorrogação, no importe de R\$ 2.498,76, que será pago pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP - Faepa.

**Comunicado**

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à sua disposição, a partir desta data, no Serviço de Compras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto no Campus Universitário, Bairro Monte Alegre, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Proc.	N.E.	Empresa
10878/11	04087	Oncório Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP.
10567/11	04089	Ancor Flexibles Brasil Ltda.
10609/11	04090	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
10826/11	04092	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
10827/11	04093	Farma Vision Imp e Exp de Medicamentos Ltda.
10828/11	04094	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
10854/11	04095	Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.

**Extratos de Atas**

Ata do Registro de Preços: 301/2011

Processo HCRP: 5736/2011

Tendo a licitação acima sido homologada em 19/08/2011, publicado no D.O. em 23/08/2011 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1

Descrição: Reagente para coloração de lâminas de hemograma kit para 1 000 testes (específico para aparelho Hema-Tek-Bayer)

O vencimento deverá ser igual ou superior a um ano

O fornecedor deverá informar quantos testes poderão ser feitos pelo kit

Unidade: Kit

Empresa Vencedora: Hemogram Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Preço Unitário: R\$ 300,00

Validade: 12 meses

Ata do Registro de Preços: 323/2011

Processo HCRP: 5962/2011

Tendo a licitação acima sido homologada em 22/08/2011, publicado no D.O. em 24/08/2011 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1

Descrição: Cola de fibrina, em 1 ml, composto por fibrinogênio humano, solução de aprotinina composto por fibrinogênio humano, para reconstrução de lesões em nervos, vedação, hemostasia, composto de trombina humana de ação rápida e trombina humana de ação lenta, incluindo kit de aplicação.

O vencimento devera ser = ou superior a 1 ano

Unidade: JG

Empresa Vencedora: Baxter Hospitalar Ltda.

Preço Unitário: R\$ 389,00

Validade: 12 meses

# Logística e Transportes

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despachos do Diretor de P. Logística, de 25-8-2011**
**Notificando** a empresa VINCO – VIAÇÃO NOIVACOLINENSE LTDA (Processo 004.121/05), a apresentar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a documentação para a renovação do Certificado de Registro Cadastral, conforme Portaria ARTESP 26, de 09 de dezembro de 2010. O não cumprimento desta notificação, implicará a aplicação de sanções regulamentares.

**Tornando sem efeito** a publicação no D.O. de 03/08/2011, referente ao Protocolado 185.818/11, da empresa Expresso Itamarati S/A.

Protocolado 187.471/11 – Viação Vale do Tietê Ltda. APROVO a utilização do novo padrão visual na foto do Serviço Regular da empresa, apresentado através de fotos a fls. 03/04 dos presentes, e concedo o prazo de 180 dias para conclusão dos serviços de pintura nos veículos.

Acha-se aberta vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, para o seguinte documento: Protocolado 187.303/11 – Vistas à empresa Viação Vale do Tietê Ltda, para conhecimento e manifestação.

**Extrato de Termo Aditivo e Modificativo**

Contrato 0131/ARTESP/2008

Contratante: ARTESP

Processo ARTESP nº: 006.611/2007 (Protocolo 102. 808/07)

Contratado: Instituto Mauá Tecnologia

Objeto: Emissão do Termo Aditivo e Modificativo nº001

Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/08/2011 até 31/07/2012, bem como o prazo de execução de 01/07/2011 até 30/06/2012.

E calcular os reajustes sobre os valores dos serviços efetivamente executados, constantes das respectivas medições, e faturados com uma redução de 5 % (cinco por cento) sobre a parcela reajustável, durante o período ora aditado.

Assinatura: 29/07/2011

Classificação Orçamentária: 26130160349130000

Natureza da Despesa: 33903501

**Extrato de Termo de Rescisão Contratual**

Contrato Nº: 0180 / Artesp / 2011

Contratante: Artesp

Processo Artesp Nº: 008.699/2009 (Protocolo 145.674/09)

Contratado: Paes & Moraes Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira Ltda.

Objeto: Emissão de Termo de Rescisão Contratual

Finalidade: Rescisão Amigável do Contrato.

Assinatura: 15/07/2011

Classificação Orçamentária: 26130160349110000

Natureza da Despesa: 339035

### DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

**Extrato de Contrato**

Processo: nº DH-291/11 – Convite Sistema BEC/SP – Oferta de Compra 1600300000120110C00059.

Contratante: Departamento Hidroviário.

Objeto: Aquisição de 2 Impressoras Laser Colorida A3, 1 Impressora Laser Monocromática A4, 2 Scanner de Mesa A3, 21 No-break 600VA e 1 No-break 1200VA, resultante da homologação do procedimento licitatório do objeto do presente Convite, com base no critério de menor preço/lance proposto, autorizado pelo Responsável pelo Expediente do Departamento Hidroviário à fl.94 e pela Autoridade Competente desta UGE junto ao Sistema BEC/SP, à fl.36

Contratada: Mult isuprimentos Supr e Equip's p/ Escrit e Inf - Valor R\$ 1.140,00 - Nota de Empenho 2011NE00455.

Contratada: Adrimax Comércio e Locação de Equip. Ltda – Valor – R\$ 27.936,00 – Nota de Empenho 2011NE00454.

Contratada: Sistécnica Com. Imp. e Expo. E. S. Info. Ltda – Valor R\$ 3.180,00 – Nota de Empenho 2011NE00457.

Contratada: Infobras Informática do Brasil Ltda – Valor R\$ 4.823,70 – Nota de Empenho 2011NE00456.

Contratada: Hewllex Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda – Valor R\$ 284,00.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Despachos do Superintendente**

**De 19-8-2011**

Expediente 010546/17/DA/2011 – Pregão Eletrônico 0033/2011/SQA/DA – Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente na manifestação da Diretoria de Administração – DA (fls. 244) e com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica da Autarquia – PRC.PJ/STJ. AMG.166-17/08/2011 (FLS. 238/242) que adoto como razão de decidir, INDEFIRO a REPRESENTAÇÃO formulada pela EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO e SERVIÇOS LTDA., porquanto os motivos alegados não configuram desrespeito ao ordenamento jurídico.

Expediente 010539/17/DA/2011 – Pregão Eletrônico 0033/2011/SQA/DA – Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente nas manifestações da Equipe de Preços – DE/EP (fls. 15/17) e da Diretoria de Administração – DA (fls. 19), que adoto como razão de decidir, INDEFIRO a REPRESENTAÇÃO formulada pela EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO e SERVIÇOS LTDA., porquanto os motivos alegados não configuram desrespeito ao instrumento editalício quanto à formulação da proposta.

**De 22-8-2011**

Edital 005/2011 – TP – Contratação de empresa especializada para elaboração de Relatório Ambiental Preliminar – RAP, objetivando a obtenção das Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LP e LI), das obras de pavimentação da Rodovia Nequinho Fogaça - SP-139, no trecho entre o Km 45+292 e o Km 78+300 no Parque Estadual Carlos Botelho. Homologada e adjudicada a empresa AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA., fica a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 17.314,68 e assinar o contrato 17.468-3 dentro do prazo de 05 dias.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### SERVIÇO DE COMPRAS

**Resumo do Termo Aditivo e Modificativo**

Pregão Presencial 0012/2008/SQA/DA – 2º Volume

Processo 001080/39/DA/2008

Contrato 15.642-5 - TAM 437

Contratante: DER

Contratada: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública na SP-270 – Rodovia Raposo Tavares, no trecho sob jurisdição da DR 10 – Divisão Regional da Grande São Paulo.

Do Prazo: o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 meses, de 04/09/2011 a 03/09/2012.

Valor do TAM: R\$ 294.938,45

Valor do Contrato: R\$ 1.078.993,36

Esclarecimento: Este é o 3º TAM do contrato.

Data da assinatura: 23/08/2011

#### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

#### DIVISÃO REGIONAL – DR 9

**Despacho do Diretor, de 17-8-2011**

Expediente nº 008886/17/DR.09/2011 - Interessado: Mário Cardoso Pereira. Concedendo autorização, a título precário, para instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, com base no item 2.3 da Seção 3.09 - Atividades Gerais – Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, na SP-463, KM 129+840m, lado esquerdo, trecho Pontalinda - Jales, para o período de 2 anos a contar de 18/08/2011 a 17/08/2013.

## Cultura

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SC - 68, de 24-8-2011

Dispõe sobre o tombamento dos Jardins da Orla de Santos

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º. do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual no. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto no. 50.941 de 5 de julho de 2006, com nova redação dada ao Artigo 137, que foi alterada pelo Decreto 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando:

A importância da cidade de Santos, principal porto do Estado de São Paulo;

O valor simbólico da faixa litorânea urbanizada de Santos, o primeiro balneário paulista, que se consolidou a partir dos anos 1940 quando progressivamente os banhos de mar se incorporaram como forma de lazer;

A referência e potencial de modelo urbanístico que a forma de ocupação da faixa litorânea junto às areias pelos jardins representa como conquista da faixa natural para uso público, em detrimento da lógica de implantação por construções privadas que acabou prevalecendo na costa brasileira;

A ampla dimensão dos jardins que por sua extensão e largura, foram reconhecidos internacionalmente como de valor excepcional.

Resolve:

Art. 1º. Ficam tombados os Jardins da Orla de Santos na área delimitada entre a faixa de areia e o leito carroçável desde a projeção nesses jardins do eixo da Rua Newton Prado até a projeção nos mesmos jardins do eixo da Rua Carlos de Campos, junto à ponta da praia, conforme demarcado em mapa anexo (feito com base no mapa Área Insular, anexo I da Lei Complementar 312/98, produzido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Santos, escala 1:1000).

§1. Preserva-se o desenho dos canteiros, conforme documentado no mapa acima referido.

§2. Preservam-se na área tombada, as estruturas Fonte do Sapo; Praça das Bandeiras e Fonte 9 de Julho; a Fonte Vicente de Carvalho e as marquises projetadas por Oswaldo Correia Gonçalves, demarcadas no mapa supracitado.

§3. Preservam-se os primeiros seis postos de salvamento existentes na orla, demarcados em mapa.

Art.2. Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para preservação:

§1. Devem ser respeitados os limites dos desenhos dos canteiros originais;

§2. A gestão do paisagismo, reposição e manutenção de plantas e da área dos canais de drenagem que adentram a praia serão administrados pelo poder municipal sem que seja necessária consulta ao Condephaat.

§3. A manutenção do mobiliário e das construções já existentes não destacadas neste tombamento, bem como a eventual substituição por similar de mesmo uso implantado no mesmo local, com a mesma área de ocupação e volumetria, serão administradas pelo poder municipal sem que seja necessária consulta ao Condephaat.

§4. Construções provisórias tais como barracas, palcos, conchas acústicas, arquibancadas e outras estruturas necessárias para eventos temporários serão administradas pelo poder municipal sem que seja necessária consulta ao Condephaat.

§5. Novas intervenções de caráter permanente deverão ser objeto de análise prévia pelo Condephaat.

Art. 3º. O presente bem tombado fica isento de área envol-tória, conforme faculta o Decreto n. 48.137, de 07 de outubro de 2003.

Art. 4º. Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Art. 5 º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Despachos do Secretário, de 25-8-2011**

Processo SC n.º 37294/2011

Interessado: Prefeitura de Ribeirão do Sul

Assunto: Solicitação de recursos financeiros para a semana cultural

Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinadas com a Lei Estadual 6.544/89, Ratifico a Inexigibilidade de licitação declarada com supedâneo nas disposições do artigo 25, inciso III, da Lei Federal em apreço a fim de que se contrate a empresa Cantoria Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o 10.193.700/0001-01.

No Processo SC 125411/09: “À vista dos elementos que instruem os autos e nos termos do disposto no art. 43 do Dec. 52.833 de 24/03/08, c/c o art. 20, Inc. VI, “b” do Decreto 42.815/88, PRORROGO, com fundamento no Inc. III do art. 37 da CF de 1988, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público realizado por esta Pasta para o provimento de cargos de Arquiteto I, homologado conforme Despacho publ. Em 02/09/09”.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Comunicado**

Processo seletivo para fins de Promoção por merecimento da Série de classes de Arquitetos.

O Órgão Setorial de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Cultura, nos termos do artigo 14 do Decreto 42.250, de 23/09/97, alterado pelo Decreto 42.419 de 04/11/97, torna publica as inscrições aprovadas dos servidores inscritos e que concorrem ao Processo Seletivo para fins de Promoção por Merecimento Série de Classes de Arquiteto – Ano 2011, conforme segue:

Da Classe V para a Classe VI

NOME	RG
Marco Antonio Lança	3.415.438-3
Silvia Ferreira Santos Wolff	5.883.655

O servidor que não tiver sua inscrição ou documento aprovado poderá entrar com recurso encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

### UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**Comunicado**

Processo SC 41045/2011

Objeto: Edital ProAC 13/2011 - Concurso de Apoio a Projetos de Criação e/ou Manutenção de Site de Cultura no Estado de São Paulo

De acordo com o Capítulo VIII. Do Procedimento e do Julgamento, item 8, comunicamos que os “Envelope 1 - Documentação” serão abertos pela Comissão de Análise da Documentação, em sessão pública a ser realizada na data de 26 de agosto de 2011, às 16h00, na sala T04 - térreo - Secretaria de Estado da Cultura, Rua Mauá, 51 - Bairro Luz.

#### PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL

**Comunicado**

Processo SC 41428/2011

Objeto: Ata da Comissão de Seleção Edital ProAC 21 – Concurso de Apoio a Projetos de Artes Visuais no Estado de São Paulo.

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC 21 – “Concurso de Apoio a Projetos de Artes Visuais no Estado de São Paulo”, selecionamos como os melhores projetos do Concurso, os seguintes projetos:

**25 projetos com prêmio de R\$ 20.000,00 cada:**

Prot.	Proponente	Projeto
06	Adriana Magalhães Rocha	Projeto Arte Um
07	Francisco José Maringelli	Um Pouco do Retrato de Todos nós
22	Márcio de Andrade Pannunzio	Márcio Pannunzio – xilografias de topo
24	Everaldo de Assis	Fragmentos
26	Rosa Maria Esteves Migotto	De todo Coração
34	Célia Regina Carvalho	Veja a Arte, Perceba a Arte, Faça a Arte
35	Hélio Oscar Schonmann	Viv(ve) o Local
37	Cesar de Mattos Diniz	Memória Caipira e Tropeira
64	Gilmar Machado Barbosa	Pintando o Cínco, Desafio de Artes
68	Gilberto Tomé	Mestres da Gráfica: impressões de vida
77	Eduardo Hideichi Fujise	Uniformidades
80	Carla Caffê	A(le)rea Paulista
81	Everaldo Belardino Matias	Novos Artistas
82	Wladner Sibrão de Lima	Expo COLEX/2012 – Mostra Internacional de Sticker Art.
100	Mariane Bonarde de Oliveira	Exposição Santa Cecília, Santa Inzone
106	Julia Berrera Salgueiro	Daqui à pouco o Peixe Pula...
117	Maria Regina Pinto Pereira	Conversa Gráfica
145	Fábia Pierangeli de Lima	Avé!
146	Marcos Roberto Dias	Luna Côrnea – Paisagem e Memória
156	Leonardo Bushatsky Mathias	As Janelas de Rilke
180	Paulo Sérgio Ferreira Barducci	Oeste Paulista – Iconografia Contemporânea
182	Silvio Melcer Dworecki	Lugar Dês Lugar !121
225	Débora Waldman	Infernos e Paraísos
229	Fernando Piola Alves	Tonalismo Tropical
230	Daniel Fonseca de Freitas	Olhar das Mãos

E como suplentes em ordem de classificação, indicamos os seguintes projetos:

Ordem	Prot.	Proponente	Projeto
1º	01	Felipe Garofalo Cavalcanti	O espelho de cobre
2º	43	Fernanda griglin	Chakana
3º	62	Sergio Antunes Pereira	Projeto Volante
4º	02	Guilherme Augusto Silva Dinamarco	Retratos do Vale
5º	50	Lygia Arcuri Eluf	Marcelo Grassmann: a Alquimia da Criação
6º	29	Juliano Gouveia dos Santos	Tangentes do Jardim Imperfeito
7º	110	Raquel Brust	Jardim de Lírios
8º	128	Leo Rea Lé	3 condições para 12 fraturas
9º	152	Márcia de Moraes	À luz artificial o verde brilha, mas, ao sol, perde a cor
10º	138	Fernanda Tevellin de Almeida	BEL Vedere
11º	161	Laerte Ramos	Temporada de Caça

12º	217	Leticia Sekito	Fluxo em Preto & Branco
13º	209	Roberto Winter	2001-2011
14º	249	Andrey Rodrigo de Moura Prestes	Ventos da Propriedade – Monumento Artístico
15º	51	Alexandre Vinícius Estevanato	Entre Frestas
16º	132	Alberto Paiva de Abreu Sodré	Minha Janela e Janela Urbana
17º	142	Pedro de Moraes Ribeiro	Leitura e Escrita – Um olhar sobre Moçambique
18º	162	Marcelo Moreira Berg	Didática
19º	213	Ana Maria Goldberger Coelho	Transições Cromáticas
20º	135	Ernesto Bonato	Um mesmo Céu
21º	150	Wilson Renato Negrão	Nova Luz
22º	08	Rubens Ramon Romero	A Mooca de Ontem... Mooca de Hoje
23º	13	Luciana Gama (Shlomit Or)	Rotas de Virgílio: São Paulo
24º	30	Lenio Lomba Moraes	Arte Figurativa

